



FORTALEZA
PREFEITURA

URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

CHECK-LIST DE USO EXCLUSIVO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE)

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, os códigos para emissão da sua DAM e os links para protocolo e acompanhamento do seu processo estão disponíveis na plataforma Licenciamento Digital Fortaleza (Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_atividades);

Dados:

- Número da Licença Ambiental Simplificada para Atividades, emitida pela plataforma Licenciamento Digital Autodeclaratório (Fortaleza Online);
- Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;

Arquivos Em Formato "PDF":

- Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - Renovação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaoLicencaAmbient> al);

Arquivos Em Formato "PDF" (De Acordo Com As Especificidades De Cada Atividade):

- Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;
- Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;
- Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;
- Comunicado de responsabilidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe competente do responsável técnico pela empresa, de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);



- h. Comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da CAGECE;
- i. Teste de estanqueidade dos veículos;
- j. Cadastro Técnico da empresa no conselho de classe competente;
- k. Certidão de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe;
- l. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros:
 - i. nitrato;
 - ii. sólidos totais dissolvidos;
 - iii. ph;
 - iv. temperatura;
 - v. coliformes termotolerantes;
 - vi. *escherichia coli*;
- m. Comunicação de responsabilidade técnica entre empresa e químico responsável, emitido pelo conselho regional de química;
- n. Contrato de prestação de serviço do químico responsável;
- o. Registro do químico responsável pela empresa e ART ou documento equivalente emitido pelo conselho regional de química.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os profissionais devem se cadastrar na fortaleza online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. (Link para cadastro:
<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf>);
2. É **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO** o preenchimento de todos os itens do requerimento;
3. Este serviço deverá ser solicitado através do sistema licenciamento digital autodeclaratório, sendo do responsável legal e do requerente a responsabilidade pelas informações prestadas para a sua emissão;
4. Uma vez solicitado no licenciamento digital autodeclaratório, os prazos para a emissão deste documento são: imediato, quando isento do valor da taxa ou em até 30 min, após o pagamento da taxa.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3771.6602

[Fale com o Fortaleza Online](#)

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-análise, disponível no link abaixo:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>